

## GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

MOÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2022

**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à Sociedade de Amparo à Maternidade e Infância de Manaus – Casa Dr Fajardo em razão dos serviços prestados à Cidade de Manaus, especialmente em favor da maternidade, da infância e da adolescência.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Após os trâmites legais e aprovação, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, solicito à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, que seja encaminhado a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **Sociedade de Amparo à Maternidade e Infância de Manaus – Casa Dr Fajardo** em razão dos serviços prestados à Cidade de Manaus, especialmente em favor da maternidade, da infância e da adolescência.

A entrega da referida moção pode ser feita através do e-mail: [ribeiromel@terra.com.br](mailto:ribeiromel@terra.com.br) com cópia para [bruna.sabcoelho@gmail.com](mailto:bruna.sabcoelho@gmail.com).

### JUSTIFICATIVA

Fundada em 19 de dezembro de 1922, a Casa Dr Fajardo foi, durante mais de seis décadas, o único hospital infantil do estado do Amazonas, que, mesmo não sendo mantida com recursos públicos, assegurou tratamento a milhares de crianças de Manaus e outras que chegavam de outros municípios do Amazonas e também de Estados vizinhos da região norte, bem como crianças de diversas etnias enviadas pela Fundação Nacional do Índio.

Depois de uma reforma no ano 2001, o hospital infantil passou a contar com 60 leitos, 12 leitos de UTI, serviço de assistência social e atendimento psicológico, possibilitando que a unidade preste serviço de atendimento em ambulatório e internação hospitalar de nível secundário, realizando pequenas cirurgias, tem como público alvo a população amazonense menor de 14 anos.



## **GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL**

Dessa forma, diante da grandeza e dos serviços prestados pela entidade à população de Manaus e do Amazonas, manifestamos nossas parabenizações e fazemos votos de estima e apreço.

Manaus/AM, 07 de abril de 2022.

**AMOM MANDEL LINS FILHO**  
Vereador da Cidade de Manaus